

-----**ACTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1995:**-----

-----No dia vinte e três de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

-----Não esteve presente a Senhora Vereadora Eng.a Maria de Lourdes Fernandes, por ainda se encontrar na Venezuela, em representação deste Executivo, integrada no Programa Ciudadagua (CUD).-----

-----Também estiveram presentes o Chefe de Divisão de Urbanismo Arq, Carlos Alberto Malhão Afonso, a Chefe de Repartição de Expediente Geral Maria Jose dos Reis e Maria Aida Terrão Carvalho Vaz, Chefe de Secção de Expediente Geral.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1995:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

----- **2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 20 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 23.888.322\$50; e,-----  
-- Operações de Tesouraria..... 65.152.534\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3.- UTILIZAÇÃO DA DOMUS MUNICIPALIS:**- Presente um ofício do Instituto Superior de Línguas e Administração-ISLA, desta Cidade, informando que no dia 4 de Novembro do ano em curso, comemora 10 anos de existência e que, para assinalar esta data vão levar a efeito um programa de festividades do qual faz parte a "Oração de Sapiência" a proferir pelo Ex.mo Senhor Prof. Doutor António Abílio Brandão.-----

(Acta no.41/95, de 23/10/95)

----- Assim, solicitam que lhes seja permitida a sua realização na "Domus Municipalis".-----

----- A Câmara Municipal, atendendo ao interesse cultural de que se reveste a referida cerimónia, deliberou, por unanimidade a sua realização, na " Domus Municipalis ".-----

----- **4.- CONSELHO DE DIRECÇÃO DA ESCOLA PREPARATÓRIA PAULO QUINTELA, NESTA CIDADE:-** Presente um ofício da Escola Preparatória Paulo Quintela, desta Cidade, pedindo que, nos termos do ponto 2 alínea b), do Artigo 5. do Decreto-Lei no. 357/88, de 13 de Outubro, seja indicado um elemento desta Câmara Municipal para fazer parte do Conselho de Direcção a constituir naquele Estabelecimento de Ensino.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido à votação por escrutínio secreto, nomear como representante deste Executivo a Senhora Vereadora Engenheira Maria de Lourdes Fernandes.-----

----- **5.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Presente um ofício da Junta de Freguesia de Espinhosela, deste Município, dando conhecimento de que, em colaboração com os jovens daquela localidade, todos os anos realizam a "Festa da Juventude".-----

----- Assim, solicita o apoio desta Câmara Municipal para os ajudar em tal festividade.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a JUNTA DE FREGUESIA DE ESPINHOSELA, a importância de 50.000\$00.-----

----- **6.- CORAL BRIGANTINO DA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DESTA CIDADE:-** Presente uma carta do Coral em epígrafe, informando que, recentemente, levou a efeito a gravação, em estúdio, de uma cassete com músicas do seu vasto reportório e solicitando que esta Câmara Municipal adquira alguns exemplares, os quais são vendidos pelo preço unitário de 1.000\$00.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adquirir 20 cassetes ao preço unitário de 1.000\$00.-----

----- **7.- PRESIDENTES DE CÂMARA-DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA-SUSPENSÃO DO MANDATO:-** Presente a Circular no. 87/95, de 13 do corrente mês, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o Parecer elaborado pelo seu Gabinete Jurídico sobre o assunto mencionado em epígrafe, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

(Acta no. 41/95, de 23/10/95)

----- **8.- VEÍCULOS AUTOMÓVEIS - LICENÇAS DE ALUGUER-MUDANÇA DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO:-** Presente uma carta de Narciso Bouça Santos, industrial de transporte de passageiros em automóvel ligeiro, com estacionamento em Baçal, deste Município, pedindo autorização para poder estacionar o seu carro na Rua Marquês de Pombal, nesta Cidade, em virtude de, presentemente, devido à suspensão das carreiras aéreas, quasi não haver movimento naquela freguesia.-----

----- Atendendo a que o alvará foi requerido a instâncias da respectiva Junta de Freguesia, a Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir.-----

----- **9.- EMPRÉSTIMOS:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte Proposta:-----

----- " As obras de construção da Barragem do Alto Sabor, encontram-se em fase de aquisição e montagem do Equipamento das Centrais Mini-Hidricas.-----

----- A aquisição do total do Equipamento foi adjudicado à Firma SPIE BAGTINHOLI por cerca de 370 000 contos e a ligação dessas Centrais às Sub-Estações da EN/EDP, recentemente adjudicada a esta mesma EN/PORTO, por cerca de 125 000 contos mais IVA.-----

----- Destas importâncias já foram pagas à SPIE BAGTINHOLI cerca de 80 000 contos e à E.N. aproximadamente 15 000 contos.-----

----- Estão em débito facturas no valor global de 100 000 contos e brevemente será facturado o restante, uma vez que o prazo contratual de fornecimento e montagem ficará esgotado em fins de Fevereiro de 1996.-----

----- Assim proponho à Câmara Municipal que seja contraído um empréstimo de 200 000 contos, amortizável de 3 em 3 meses, até ao limite de 4 anos, podendo mesmo ser antecipado o seu pagamento integral, se a capacidade financeira do Município o permitir".-----

----- A Câmara Municipal depois de discutir a proposta apresentada, deliberou com 3 votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, aprovar a referida proposta de contração do empréstimo, tendo votado contra os Srs. Vereadores Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso e com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez, o qual apresentou uma declaração de voto do teor seguinte:-----

-----" Sempre que haja empréstimos bancários para financiar investimentos produtivos ou para pagar participações de programas comunitários nunca votaria desfavoravelmente, a não ser que ultrapasse a capacidade de endividamento".-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei N. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei N. 18/91 de 12 de Julho, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para autorizar a contração do referido empréstimo.-----

(Acta no. 41/95, d. 23/10/95)

----- **10.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que, no dia 22 do corrente mês se desloca a Santarém, a convite da Comissão Regional de Turismo do Nordeste Transmontano, a fim de participar no XV Festival Nacional de Gastronomia e que nos dias 23, 24 e 25 se desloca a Portimão.-----

----- Ainda informou que no próximo dia trinta de Outubro, se desloca à Cidade de Vigo, a fim de participar numa reunião do EIXO ATLÂNTICO.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **11.- PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:-** O Senhor Presidente da Câmara apresentou o projecto do Plano de Actividades para o ano económico de 1996.-----

----- Iniciou-se o debate e vai continuar na Reunião Extraordinária a realizar no próximo dia vinte e sete de Outubro.-----

----- *O Senhor Vereador DR. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA não esteve presente neste momento da Reunião, por o assunto lhe dizer directamente respeito.*-----

----- **12.- PESSOAL - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR:-** Foram presentes duas participações contra o Técnico Superior Estagiário DR. MANUEL CARLOS MARTINS, do Quadro desta Câmara Municipal, apresentadas pelo Vereador permanente DR. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA e ENG. LUIS MANUEL SANTOS Membro da Assembleia Municipal, as quais referem actos graves e procedimentos do Funcionário, praticados no exercício de funções e em locais de serviço e das quais se anexam fotocópias que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, para todos os efeitos legais.-----

-----Atendendo à gravidade dos factos apresentados e tendo em conta que:-----

-- a) É inconveniente que o aludido funcionário continue a desempenhar as suas funções em especial as de análise e tratamento das águas, pois tal serviço exige cuidados e atenção rigorosa, que o funcionário presentemente não poderá prestar;  
-- b) Que existem agora más relações entre o funcionário e o Superior Hierárquico participante Dr. Humberto Francisco da Rocha;-----

-- c) Que é inconveniente mantê-lo em contacto com as testemunhas do processo disciplinar, funcionários do Serviço de Águas, para se evitar a sua influência sobre as mesmas;-----

-- d) Que a sua presença se revela pois inconveniente para o serviço e para o apuramento da verdade;-----

(Acta no.41/95, de 23/10/95)

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, suspender preventivamente do exercício de funções o arguido Dr. Manuel Carlos Martins, pelo período necessário até conclusão do processo, mas não superior a 90 dias, a partir da data da notificação, nos termos do Art. 54 do Decreto-Lei N. 24/84 de 16 de Janeiro instaurar Processo Disciplinar e nomear como Instrutor do Processo Disciplinar o Chefe de Divisão Arg. Carlos Alberto Malhão Afonso, ao abrigo do n.1, do Art. 51 do Estatuto Disciplinar. ----- Esta deliberação, foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- *A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha regressou à Reunião de Câmara.* -----

----- **13.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:-** Presente o Processo Disciplinar instaurado ao Canteiro desta Câmara Municipal Guilherme Eliseu Afonso Gonçalves, por falta de assiduidade, acompanhado do relatório final do Instrutor.-----

----- Depois de devidamente analisado e tendo em conta:-----

-- a) Que o arguido manifestou o propósito de justificar as faltas dadas, embora fora de prazo, não querendo abandonar o serviço;-----

-- b) Que só não as justificou porque uma sua irmã, encarregada de apresentar o atestado médico se esqueceu, esquecimento este motivado também por doença da mesma;-----

-- c) Que a administração na graduação da pena deve ter em conta o grau de culpabilidade e personalidade do arguido, tendo também em vista a sua recuperação, que nos parece perfeitamente atingível;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e escrutíneo secreto aplicar a pena de 180 dias de suspensão de exercício e vencimento ao arguido, a partir de 1 de Novembro de 1995.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- **14.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Presente um pedido dos Senhores Arquitectos, Luís Mário Doutel e João Gradim, para visitarem a Exposição de Materiais de Construção CONCRETA/95, que tem lugar no dia 25 do corrente mês, no Porto.-----

----- Também foi presente outro pedido dos Senhores, Eng. Antonio Nunes, Eng. Vitor Padrão, Eng. José Nogueira, Eng. Vitor Veloso, Eng. João Praça, Fiscal David de Jesus, Fiscal Leonel Caetano e o Topógrafo Benjamim Alves, para visitarem a referida Exposição, no próximo dia 27 do mês em curso.-----

(Acta no. 41/95, de 23/10/95)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a deslocação, bem como o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----  
----- O meio de transporte a utilizar será em viatura oficial.-----

----- **15.- INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS:-** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da entrada nesta Câmara Municipal o RELATÓRIO da INSPECÇÃO SECTORIAL efectuada pela, I.G.F. aos Serviços Municipais, cuja resposta se está a preparar em relação às irregularidades apontadas e oportunamente será apresentada, com as justificações dadas.-----

----- **16.- POSTURA MUNICIPAL SOBRE DIVAGAÇÃO DE ANIMAIS:-** Presente o Projecto de Postura, em epígrafe, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.-----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja agendado para uma Reunião Extraordinária, a realizar no próximo dia 27.-----

----- **17.- REGULAMENTO MUNICIPAL PELO LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:-** Foi presente o projecto de Regulamento em epígrafe, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais.-----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja agendado para uma Reunião Extraordinária a realizar no próximo dia 27.-----

----- **18:- TEATRO EM MOVIMENTO:-** Presente a proposta de PROTOCOLO de colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Teatro em Movimento, que fica a fazer parte integrante desta acta.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar as clausulas do aludido Protocolo.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas e impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para proceder à sua assinatura.-----

(Acta no.41/95, de 23/10/95)

----- **19:- ESPETÁCULOS-COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO DE AMBITO REGIONAL- FILANDORRA:-** Presente um FAX da Companhia em epígrafe acerca de renovação do Protocolo de Cooperação com a FILANDORRA-TEATRO DO NORDESTE, para o ano de 1996.-----  
----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à renovação deste Protocolo, aprovado por deliberação de 28 de Novembro de 1994, o qual entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1996.-----

----- **20:- VENDA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar á firma AGORA SUPERMERCADOS, SA. os lotes números 86 e 114 sitos na Zona Industrial das Cantarias, com a área total de 3.0000 metros quadrados, de acordo com as Condições de Venda dos Lotes no Loteamento na Zona Industrial de Bragança, pelo valor de 1.000\$00 cada metro quadrado.-----

-- LOTE 86 - Com a área de 1.500 m2, a confrontar de Norte com lote 122, Sul com Rua Pública, Nascente lote 123 e Poente com o lote 87;-----

-- LOTE 114 - Com a área de 1.500 m2, a confrontar de Norte com a Rua Pública, Sul com lote 94, Nascente, lote 115 e de Poente com lote 113.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas suas faltas ou impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- **21:- LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO:-** Presentes os ofícios n.os 5364 e 5365, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre a exploração de máquinas de diversão no salão de jogos VIDEO-BILHARES, sito na Avenida Sá Carneiro, Lote -D Rés-do-Chão Direito, nesta cidade.-----

----- A Câmara Municipal atendendo a que ainda não foi apresentada qualquer reclamação sobre o funcionamento do referido estabelecimento, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- **22:- SUBSÍDIOS :-** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:-----

- GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA: 4.500 Contos;-----

- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA: 2.380 Contos; e,-----

- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IZEDA: 2.380 Contos.-----

(Acta no.41/95, de 23/10/95)

----- **23:- REUNIÃO ORDINÁRIA:-** Por proposta do Senhor Presidente da Câmara e por ter lugar a Reunião do EIXO ATLÂNTICO, a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizar-se-à no próximo dia 6 de Novembro, pelas 14,30 horas.-----

----- **24:- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:-** Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do N. 2, do Art. 49., do Decreto-Lei N. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei 25/85, de 12 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, realizar uma Reunião Extraordinária no dia 27 do corrente mês, pelas 14,30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----  
-- PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996;-----  
-- POSTURA MUNICIPAL SOBRE DIVAGAÇÃO DE ANIMAIS;-----  
-- REGULAMENTO MUNICIPAL PELO LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS; e,-----  
-- MERCADO MUNICIPAL ( Abertura dia 29 - Domingo ).-----




DECLARAÇÃO DE VOTO do Senador  
Carlos José Cadez

Abstenção



Sempre que haja empréstimos bancários para financiar investimentos produtivos ou para fazer participações de programas comunitários nunca votarei desfavoravelmente, a não ser que se ultrapasse a capacidade de endividamento.

O Senador do PSD  
Carlos José Cadez



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1995

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINARIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONOMICO DE 1995 : - Presente a proposta nr.14 de Alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 126 710 000\$00 e reforços de igual valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONOMICO DE 1995 :- Presente a proposta nr.13 de Alteração do Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 75 000 000\$00 e reforços de igual valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

( ACTA NO. 41/95 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995)

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3450 à 3514/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 715 277\$00 (cinco milhões setecentos e quinze mil duzentos e setenta e sete escudos), com excepção dos números 3474, 3495 e 3496, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor do Senhor Presidente Luis Francisco da Paula Mina, Vereador Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, nos termos do artigo 80.do Dec.Lei 100/80.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança mandou registar em acta:

As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e consequente votação.

CONCURSOS: Presente, novamente o processo a seguir indicado:

- "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO";

-----A Câmara Municipal, uma vez verificadas as formalidades estabelecidas pelo Artigo 67. do Decreto-Lei no. 55/95, de 29 de Março, deliberou, por unanimidade, adjudicar o material às firmas que apresentaram o mais baixo preço em cada posição.--

**A C T A N. 41**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1995**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**1- CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO :-**Foi presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico, em que informa que, devido às obras para passagem dos colectores de Saneamento, na zona do Bairro de São Sebastião, foi ocupada uma parcela de terreno, pertença do Senhor Avelino Marques, comprometendo-se esta Câmara Municipal a ceder a título de compensação uma parcela de terreno com a área de 2,35 m<sup>2</sup>, para alinhamento e alargamento do acesso ao seu prédio, parcela que será cedida quando pertencer e esta Câmara Municipal, na altura do licenciamento da construção do prédio contíguo.

Foi deliberado, por unanimidade, ceder a parcela supra mencionada ao Senhor Avelino Marques.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De SANDRA SOFIA FERNANDES TAVARES MOUTA, residente na Rua do Loreto, n.36 - 3., em Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção de um edifício, para habitação, numa parcela de terreno sita em Martim - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

- De OLÍMPIO DOS SANTOS RODRIGUES, residente em Dine - Vinhais, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício numa parcela de terreno sita em Campo Redondo - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "No terreno referenciado encontra-se projectado um arruamento, conforme plano para a zona, sendo por isso aí interdita a construção".

- Deverá contactar o Senhor Presidente da Câmara para acordar a aquisição do terreno.


- De CARLOS ALBERTO FERNANDES AFONSO, residente na Rua da Eira, n.2, Campo de Viboras - Vimioso, solicitando que seja informado da viabilidade para a montagem de actividade liberal ou similar de hotelaria, da fracção "AS", sita no Edifício Shopping Center Loreto, 2. piso, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a viabilidade, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Poderá manter-se o teor das duas deliberações anteriores, autorizando a instalação de restaurante ou snak-bar, em reuniões de 21.3.94 e 26.4.94. Não poderá utilizar-se para actividade liberal."

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De ALBERTO DOS ANJOS CALADO, residente na Zona da Estacada, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia bifamiliar, numa parcela de terreno sita na Av. Cidade de Zamora, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.



- De **CARLOS ALBERTO CORUJAS**, residente no edifício da E.D.P., 5 200 Mogadouro, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 117, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com três votos a favor, dos Senhores Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves.

- O Senhor Presidente da Câmara usou do voto da qualidade.  
- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- De **JÚLIO ANTÓNIO MARTINS**, residente em Varge - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Varge - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **RUIVO & PINHEIRO, LDA.**, com sede na Rua Guerra Junqueiro, n.50, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém, numa parcela de terreno sita em Paredes - Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

- De **FERNANDO LUÍS ALVES PIRES**, residente em Baçal - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Estrada de Baçal - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ELISEU DE JESUS ANDRADE**, residente no Bairro de Campo Redondo, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão, numa parcela de terreno sita na Zona Industrial das Cantarias, lote 104, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ELVIRA DA PIEDADE QUINTINO**, residente na Travessa Joaquim Madureira, n.24 - 1.- Porto, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito na Rua dos Pinelos, em Baçal - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CESARINA MARIA ALVES PIRES**, residente na Rua da Cruz, em Baçal, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito em Baçal - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ MANUEL RODRIGUES**, residente na Rua da Cruz, em Pine-lo - Vimioso, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação do R/C de um edifício, sito em Vale d'Álvaro, Rua A, lote 99, em Bragança, a título precário, para a instalação de Serviços de Ambulância.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a viabilidade a título precário, durante dois anos.

- De **R.G.C. RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUTORA LDA.**, com sede na Av. João da Cruz, 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.101/94, para construção de um edifício sito em Sta Apolónia, lote D, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De **MANUEL DOS SANTOS JERÓNIMO FERNANDES**, residente na Rua do Tronco, n.21, em Argozelo, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.124/90, para construção de um edifício no Bairro S. Sebastião, lote 2, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.


- De **ANTÓNIO GALHARDO VEIGA**, residente na Rua da Manga, em Izeda, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito na Travessa da Ataquilha, n.12/16, em Izeda.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.

- De **RUI AUGUSTO FABIÃO POÇAS**, residente na Rua Alexandre Herculano, 47 a 59, em Bragança, apresentando uma exposição, relacionada com a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 25/09/95.

-----Tomado conhecimento.



- Presente informação do **GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA**, relacionada com a vistoria feita ás obras do Convento de S. Francisco, sito na Rua de S. Francisco, em Bragança.

-----Tomado conhecimento

- Presente informação da **DIVISÃO DE URBANISMO**, relacionada com a vistoria, por reclamação, ao edifício sito no Loteamento Sta. Apolónia, lote F, em Bragança.

-----Tomado conhecimento.

- Notificar a Empresa para correcção das anomalias detectadas na vistoria.

- De **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE - SUB - REGIÃO DE SAÚDE DE BRAGANÇA**, com sede na Rua D. Afonso V, em Bragança, apresentando o projecto de execução da Central de Gases do laboratório de Saúde Pública da Sub-Região de Saúde de Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável.

#### **DIVERSOS:**

- De **MARTINHO DOS SANTOS MARTINS**, apresentando uma exposição relacionada com a colocação de um reclamo luminoso, da companhia de Seguros Metrópole, num edifício sito na Rua Eng. Amaro da Costa, lote 15 A, em Bragança.

-----Tomado conhecimento.

- De **INSTITUTO GEOLÓGICO E MINEIRO**, com sede na Rua Almirante Barroso, 38, 38A, 38B, 1 000 LISBOA, solicitando informações sobre o pedido de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, pela empresa Prominas - Geologia e Minas, Lda., em Santa Comba de Rossas/Lanção.

-----Deliberado por unanimidade, dar conhecimento ao Instituto de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "De acordo com as cartas da Reserva Ecológica Nacional relativas ao Concelho de Bragança, o terreno descrito no requerimento, identificado de acordo com a planta anexa, na qual a respectiva localização vai ser autenticada com o selo branco desta Câmara, está incluído em área classificada como REN, com excepção das duas manchas coloridas em cor amarela pelo que, excluindo estas, a maior parte do terreno estará interdito à actividade pretendida, em conformidade com o Artigo 4. do Decreto-Lei n.93/90 de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.213/92 de 12 de Outubro".



**LOTEAMENTO:**

- De **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, para aprovação das operações de loteamento do prédio urbano sito na Zona Industrial das Cantarias, freguesia de Gostei, em Bragança.

-----**UM** - No uso da competência que me confere a alínea b) do Artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o Artigo oitenta e sete do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Loteamento, que assino e faço autenticar, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, a quem foi concedido em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, das operações de loteamento urbano do prédio sito na Zona Industrial das Cantarias, sita no Lugar de Pereiras, freguesia de Gostei deste concelho de Bragança, que no seu todo confronta de Norte com Domingos Lopes, de Sul com José dos Santos Poças, de Nascente com o termo da Freguesia e de Poente com Ernesto Bastos de Matos, o qual está inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Gostei sob o artigo número mil e vinte e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número cento e sessenta e dois.-----

-----**DOIS** - O estudo do loteamento foi aprovado por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.-----

-----**TRÊS** - O licenciamento respeita os pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Coordenação da Região do Norte em onze de Junho de mil novecentos e noventa, e pelo Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário em sete de Março de mil novecentos e noventa e em catorze de Março de mil novecentos e noventa.-----

-----**QUATRO** - A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:-----

-----**QUATRO - UM** - É autorizada a constituição de dois lotes de terreno para construção urbana, identificados, respectivamente, com as áreas e confrontações seguintes:-----

-----**LOTE CENTO E VINTE E TRÊS - A** - Com a área de setecentos e quarenta e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Mestre Maco, de Nascente com lote cento e vinte e quatro e de Poente com lote cento e vinte e três - B.-----

-----**LOTE CENTO E VINTE E TRÊS - B** - Com a área de mil, trezentos e quarenta e três metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Mestre Maco, de Nascente com lote cento e vinte e três - A e de Poente com lote cento e vinte e dois.-----

-----**CINCO** - As obras de Urbanização foram já executadas pela Câmara Municipal.-----

-----**SEIS - UM** - Nos lotes poderão ser construídos edifícios destinados a actividade industrial ou comercial, compostos de um máximo de dois pisos, podendo eventualmente incluir uma cave.-----

-----**SEIS - DOIS** - A área coberta das construções a erigir, não poderá exceder o equivalente a oitenta por cento da área do lote.-----

-----SEIS - TRÊS - Dadas as características topográficas dos terrenos, o número de caves poderá ser aumentado para o que venha a ser aprovado individualmente pela Câmara Municipal.--

-----SEIS - QUATRO - Não serão autorizados muros com altura superior a dois metros.-----

-----SEIS - CINCO - Poderá ser autorizada, no fundo do logradouro, a construção de anexos separados do edifício principal, que não poderão no entanto possuir mais que um piso, nem exceder uma área coberta de cinquenta metros quadrados.-----

- O seu uso será restrito a arrecadação ou armazenagem de materiais.-----

-----SETE - A localização e identificação dos lotes vão indicadas na Planta que se anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal e que, em conformidade com o artigo vinte e nove ponto dois do mesmo diploma, faz parte integrante do presente Alvará de Loteamento.-----

-----OITO - Da concessão deste Alvará vai ser dada imediata publicidade, nos termos do artigo trinta e três.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

#### **OBRAS PARTICULARES:**

- O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves pediu esclarecimento sobre o licenciamento e execução de uma obra particular que os Senhores Guter Ajax Peres e Helder Garcia Peres, estão a levar a efeito na Rua Acácio Mariano, desta cidade, tendo ditado para a acta o seguinte:

"Que no período mais curto possível, sejam verificadas as condições em que está a ser executada uma obra sita na Rua Acácio Mariano e pertença a Guter Ajax Peres e Helder Garcia Peres. Solicito que sejam verificadas em pormenor as condições em que está a ser executada a obra no que concerne a implantação, pés direitos e profundidade."

#### **PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01,94, PARA RATIFICAÇÃO:**

MANUEL MIRANDA GARRIDO	PROC. N. 57/85
RIBEIRO E GONÇALVES, LDA.	PROC. N. 202/94
MARIA TERESA VICÁRIO	PROC. N. 47/92
LUCIANO AUGUSTO DOMINGUES	PROC. N. 185/82
MANUEL AUGUSTO MARTINS GONÇALVES	PROC. N. 90/90
JOSÉ CARLOS GONÇALVES	PROC. N. 294/94
ORISIA ANJOS TRIGO	PROC. N. 167/95
JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTANILHA	PROC. N. 170/95

*ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 23.10.95*

*DIVISÃO DE OBRAS*

**REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DAS VALAS DE SANEAMENTO DE QUINTANILHA E NOGUEIRA:**-*Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2 no valor com IVA de 651.431\$00.*

**LIGAÇÃO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AO LOTEAMENTO NOVECENTISTA:**- *Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à adjudicação da obra referida em epígrafe, à firma Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo pelo valor de 17.929.740\$00 + IVA.*


**ANTEPROJECTO DO MATADOURO INTERMUNICIPAL DA TERRA FRIA TRANSMONTANA - PARECER:**-*Presente pela Divisão de Obras um relatório acerca do assunto referido em epígrafe.*

*Deliberado por unanimidade, retirar o relatório para recolha de mais elementos.*

(Acta no. 41 / 9 , de 23 / 10 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature in black ink is written on a document with horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. J. J.' or similar. The signature is positioned on the first two lines of the ruled section. Below the signature, there are seven more horizontal lines that are currently blank.